



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 218/2025

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente que estude a possibilidade de adesão ao Convênio do **“Programa Tampinha do bem”** em parceria com a **SINDIPLAST**, onde o recurso será destinado a castração, ao banco de ração para cães e gatos em situação de rua, com a finalidade de beneficiar a grupos de Protetores Independentes de Animais em Vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

O projeto Tampinha do Bem nasce da vontade de fazer a diferença na vida dos animais de rua que precisam de ajuda, carinho e cuidados. Sabemos que muitas vezes esses animais enfrentam dificuldades, como falta de alimento, abrigo e atenção, e que pequenas ações podem gerar grandes mudanças.

Ao recolher tampinhas de plástico, estamos transformando um simples ato de reciclagem em uma oportunidade de arrecadação de recursos para apoiar ONGs, protetores e abrigos que cuidam desses animais. Essa iniciativa promove a conscientização sobre a importância da reciclagem e do cuidado com o meio ambiente, ao mesmo tempo em que contribui para o bem-estar dos nossos amigos de quatro patas.

Nosso objetivo é envolver a comunidade, escolas, empresas e todos que desejam fazer a diferença, criando uma corrente do bem que gera impacto positivo na vida dos animais de rua. Cada tampinha arrecadada é uma esperança a mais de que esses animais possam receber o cuidado que merecem.

Contamos com a sua colaboração para transformar pequenas ações em grandes mudanças. Juntos, podemos fazer do Tampinha do Bem uma iniciativa de amor, solidariedade e sustentabilidade!

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de Julho de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA

Vereador Municipal de Guaçuí

